



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG.

PRAÇA DIVINO ESPIRITO SANTO – 533 – CENTRO
CEP 37.997-000 – CLARAVAL-MG - PABX : (034) 3353-5200
e-mail: juridico@claraval.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 7/2014, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

Autoriza baixa de bens inservíveis do patrimônio público municipal, constantes de veículos e máquinas de terraplenagem, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Claraal, MG, Juliano Diogo Pereira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover baixa do patrimônio público municipal local de bens inservíveis para uso no serviço público, porquanto, em face de seu precário estado de conservação, encontram-se sucateados e considerados economicamente irrecuperáveis, assim tornando-se sem qualquer utilidade.

Parágrafo único – Os bens a que se refere o *caput* deste artigo são veículos e máquinas de terraplenagem, assim caracterizados:

LOTE 1: Caminhão Basculante Marca: Ford Cor: Bege
Modelo: F14000 Renavam: 618614842 Placa: BWP-3946 Ano: 1994
Chassi: 9BFXTNSM8RDB42906 Comb: Diesel

LOTE 2: Caminhão Basculante Marca: Ford Cor: Verde
Modelo: F11000 Renavam: 262231654 Placa: GMT-6906 Ano: 1985
Chassi: LA7QES93959 Comb: Diesel

LOTE 3: Caminhão Marca: Mercedes Benz Cor: Azul
Modelo: 608D Renavam: 262231646 Placa: GMT-6907 Ano: 1978
Chassi: 30830212383888 Comb: Diesel

LOTE 4: Caminhonete Marca: Chevorlet Cor: Bege
Modelo: D10 Renavam: 264086341 Placa: GMI-3763 Ano: 1984
Chassi: 9BG5244PNEC027765 Comb: Diesel

LOTE 5: Caminhonete Marca: Chevrolet Cor: Vermelho
Modelo: D20 Custom S Renavam: 629843740 Placa: BLX-7443 Ano: 1995
Chassi: 9BG244NBSSC010290REM Comb: Diesel

LOTE 6: Veículo Marca: Volkswagen Cor: Branca
Modelo: Gol 1.0 Renavam: 869994506 Placa: HMN-3645 Ano: 2005
Chassi: 9BWCA05X95T193938 Comb: Alcool/ Gasolina



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG.

PRAÇA DIVINO ESPIRITO SANTO - 533 - CENTRO
CEP 37.997-000 - CLARAVAL-MG - PABX : (034) 3353-5200
e-mail: juridico@claraval.mg.gov.br

LOTE 7: Veículo Marca: Volkswagen Cor: Cinza
Modelo: Gol CL Renavam: 610223070 Placa: BKS-0349 Ano: 1993
Chassi: 9BWZZZZ30ZPT043436 Comb: Gasolina

LOTE 8: Veículo Marca: Volkswagen Cor: Branca
Modelo: Kombi Renavam: 702715280 Placa: GSC-4478 Ano: 1999
Chassi: 9BWZZZZ237WP012438 Comb: Gasolina

LOTE 9: Veículo Marca: Volkswagen Cor: Branca
Modelo: Kombi Renavam: 869992120 Placa: HMN-3644 Ano: 2005
Chassi: 9BWGBO7X45P013320 Comb: Gasolina

LOTE 10: Veículo Marca: Fiat Cor: Branca
Modelo: Uno Mille Fire Renavam: 838803997 Placa: HMN-146
Ano: 2004 Chassi: 9BD15802554604871 Comb: Gasolina

LOTE 11: Veículo Marca: Chevrolet Cor: Prata
Modelo: Vectra Elite Renavam: 147782678 Placa: HLF-0602 Ano: 2009 Chassi:
9BGAC69C09B286882 Comb: Álcool/ Gasolina

LOTE 12: Veículo Marca: Chevrolet Cor: Cinza
Modelo: Vectra GLS Renavam: 755326172 Placa: HMM-1515 Ano: 2001 Chassi:
9BGJK19H01B175667 Comb: Gasolina

LOTE 13: Veículo Marca: Chevrolet Cor: Branca
Modelo: Celta Renavam: 800166744 Placa: GYQ-7698
Ano: 2003 Chassi: 9BGRD48X03G170639 Comb: Gasolina

LOTE 14: Motoniveladora Marca: HWB Cor: Amarela
Modelo: Dresser Renavam: Placa: Ano: 1992
Chassi: N510002N001075 Comb: Diesel

LOTE 15: Motoniveladora Marca: HWB Cor: Amarela
Modelo: 140 Renavam: Placa: Ano: 1985
Nº Série 10532 Comb: Diesel

Artigo 2º - A destinação dos bens objetos da presente lei fica a critério do chefe do Poder Executivo, podendo ser vendidos, doados ou descartados se não houver outra alternativa, obedecidos que sejam os demais princípios jurídicos e legais pertinentes.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG.

PRAÇA DIVINO ESPIRITO SANTO - 533 - CENTRO
CEP 37.997-000 - CLARAVAL-MG - PABX : (034) 3353-5200
e-mail: juridico@claraval.mg.gov.br

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ClaraVal, 12 de fevereiro de 2014

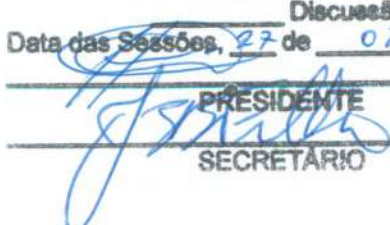

Juliano Diogo Pereira

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO

Discussão
Data das Sessões, 27 de 02 de 20 14


PRESIDENTE

SECRETÁRIO